

“

PLANO DE  
PREVENÇÃO  
DE RISCOS  
DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES  
CONEXAS



**vitrus**  
AMBIENTE EM SA - GUIMARÃES



#### CONTROLO DE VERSÕES

Título	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Vitrus Ambiente		
Autor	Responsável pelo Cumprimento Normativo		
Versão anterior	1.0	Data	maio de 2021
Versão atual	2.0	Data	dezembro de 2024
Observações	<p>O documento atual:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altera a apresentação gráfica e a formatação do texto</li><li>• Alteração dos órgãos sociais e organograma</li><li>• Revisão total do documento e reformulação, conforme o previsto no novo RGPC, Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e Guia n.º 1/2023 – setembro do MENAC</li><li>• Revisão das atividades e dos riscos associados</li></ul>		

# índice

<b>1.</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivo e Âmbito</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>Caracterização da Vitrus Ambiente, E.M. S.A.</b>	<b>6</b>
3.1.	Visão .....	6
3.2.	Missão .....	6
3.3.	Valores .....	6
3.4.	Ação Estratégica e Políticas .....	6
3.5.	Estrutura Orgânica .....	7
3.6.	Orgãos Sociais .....	7
<b>4.</b>	<b>Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>	<b>8</b>
4.1.	Conceito de Risco e de Gestão do Risco .....	8
4.2.	Corrupção e Infrações Conexas .....	8
4.3.	Metodologia .....	9
4.4.	Acompanhamento e Monitorização .....	11
<b>Anexo I: Plano de prevenção por estrutura orgânica da VITRUS</b>		<b>12</b>



## 1. Enquadramento

A Vitrus Ambiente, EM SA, doravante designado por VITRUS, dispõe, desde 2021, de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPR, onde se incluem os riscos de corrupção e infrações conexas elaborado de acordo com a recomendação do Concelho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, com especial enfoque para a Recomendação de 1 de julho de 2015, que recomendou que os Planos de Prevenção alargassem os riscos identificados aos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção.

De acordo com o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevê que as entidades abrangidas, entre as quais se inclui a VITRUS, adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua:

- um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR),
- um código de conduta,
- um programa de formação,
- um canal de denúncia
- nomeação de um responsável pelo cumprimento normativo.

No que respeita ao PPR, o mesmo deve abranger toda a sua organização e atividades, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Acresce que do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;
- d) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- e) A designação do responsável pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

## 2. Objetivo e Âmbito

Em cumprimento do RGPC, e pautando a sua atividade por elevados padrões de responsabilidade e ética profissionais, regendo-se pelos princípios da honestidade e confiança, qualidade e inovação, responsabilidade, flexibilidade, valorização das pessoas e trabalho em equipa, a VITRUS, elaborou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O presente PPR, em paralelo com as ações de divulgação das normas e procedimentos internos e do Código de Ética, passará a constituir, na VITRUS, o referencial normativo e de valores pelo qual se pautará a ação quotidiana dos dirigentes e colaboradores, dando-lhes a conhecer os procedimentos em vigor e as suas responsabilidades.

Na elaboração deste PPR, o Conselho de Administração da VITRUS envolveu a responsável pelo cumprimento normativo, diretores técnicos, responsáveis de serviço, coordenadores e colaboradores “chave” dos diferentes serviços, não só na identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, como na indicação das medidas a implementar ou em curso, que previnam a sua ocorrência, tendo por base os seguintes princípios:

- a) Adotar práticas que promovam a simplificação e a partilha de procedimentos;
- b) Otimizar os procedimentos de controlo interno, minimizando a ocorrência de erros e não conformidades, com aposta clara na proatividade e prevenção;
- c) Reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com cidadãos, fornecedores e demais entidades;
- d) Fortalecer os mecanismos facilitadores de comunicação que assegurem os esclarecimentos a eventuais dúvidas de conduta e de participação de atos de corrupção ou infrações conexas.

O PPR aplica-se a todos os trabalhadores que integram o quadro de pessoal e demais colaboradores, quer prestadores de serviços, quer outros com vínculos laborais por tempo determinado ou indeterminado e, ainda a todas as entidades públicas e/ou privadas e outros interessados que direta ou indiretamente se relacionam com a VITRUS.

Este PPR deve ser interpretado em conjunto com o Código de Ética e Conduta adotado e implementado pela VITRUS.

### 3. Caracterização da VITRUS Ambiente, E.M. S.A

A VITRUS enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local e das participações locais (Lei n.º 20/2012, de 31 de agosto). Rege-se, também, pelos seus Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, pelo Estatuto do Gestor Público e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Constituída por escritura pública em 8 de setembro de 2010 e com início da sua atividade no dia 1 de outubro do mesmo ano, a VITRUS assume, por delegação de competências do município, a gestão de serviços de interesse geral nas seguintes áreas:

- 1) Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, nomeadamente na recolha e transporte a destino final de Resíduos Urbanos e Limpeza de Instalações e de Espaços Públicos;
- 2) Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público Urbano, em particular nos parques públicos e zonal de estacionamento de duração limitada [ZEDL].

Atua no âmbito geográfico do concelho de Guimarães, cuja cobertura territorial tem vindo a registar um crescimento significativo e sustentável, desde a sua criação e início de atividade.

#### 3.1. Visão

Ser uma organização de referência local e nacional nas áreas atuação e ser reconhecidos pela nossa capacidade de adaptação às constantes mudanças.

#### 3.2. Missão

Recolha e transporte dos resíduos urbanos contentorizados, a limpeza e higiene dos edifícios públicos onde estão instalados serviços municipais e a gestão do estacionamento urbano, estabelecendo o serviço público de qualidade como referência e tomando como base orientadora os princípios básicos da gestão: elevada eficácia e eficiência.

#### 3.3. Valores

Veracidade, inovação, transparência, responsabilidade, utilidade e sustentabilidade

#### 3.3 . Ação Estratégica e Políticas

Assente nos valores, em todas as ações que concretiza, a VITRUS pauta sempre o seu trabalho com um grande sentido de responsabilidade, exigência e rigor, tornando assim o seu crescimento sustentado e alicerçado em premissas sólidas e perenes.

Ao longo dos 14 anos ao dispor da comunidade, a VITRUS tem-se pautado por prestar um serviço útil e de qualidade, sempre com o propósito de continuar a obter níveis elevados de eficácia e eficiência com o foco no crescimento contínuo e sustentável. O constante avanço e otimização dos equipamentos, serviços e recursos são dos principais meios usados para atingir a satisfação cada vez maior e de forma mais distinta da comunidade que servimos, em primeiro lugar, mas também do município, dos fornecedores e dos nossos colaboradores.

Sem nunca perder o foco nos nossos valores, a VITRUS destaca cada vez mais o papel relevante da economia circular em detrimento da economia linear. A proteção do ambiente e a qualidade de vida dos nossos municípios são primordiais no exercício das nossas funções, daí que a nossa aposta em diversos projetos e iniciativas de responsabilidade social são incentivadas e ocupam um espaço considerável no dia-a-dia da empresa.

### 3.5. Estrutura Orgânica

A atual estrutura orgânica da VITRUS é a que consta do seguinte organograma:



### 3.6. Órgãos Sociais

Nos termos dos Estatutos da VITRUS, são órgãos desta entidade reguladora:

#### Assembleia Geral

- Sofia Ferreira – Presidente da Mesa;
- Ana Rita Oliveira – Secretária da Mesa

#### Conselho de Administração

- Sérgio Castro Rocha – Presidente;
- João Pedro Castro – Administrador Executivo;
- Maria José Martins – Administradora não Executiva.

#### Fiscal Único

- G. Castro. R. Silva. A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

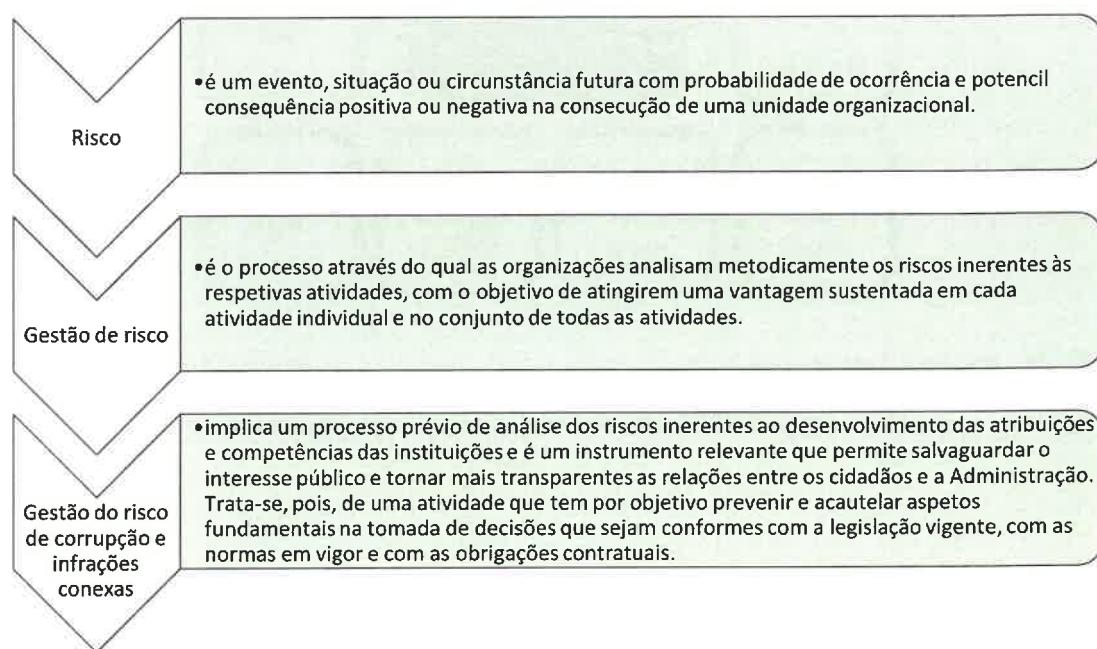
## 4. Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Todas as organizações incorrem em incertezas quanto ao êxito da prossecução da sua estratégia e objetivos, sendo importante conhecer se o incumprimento das metas traçadas decorre da deficiência da estratégia, da sua execução ou, até, de comportamentos fraudulentos e lesivos dos ativos.

É, assim, primordial conhecer os riscos a que a VITRUS se encontra sujeita, para poder avaliá-los e administrá-los.

O PPR tem como principal objetivo a gestão do risco de corrupção através da identificação de eventuais situações de apetite ao risco nas diversas atividades da VITRUS, fazendo essa análise por unidade orgânica. Este instrumento de controlo permite identificar os riscos e implementar medidas para mitigar ou prevenir o mesmo.

### 4.1. Conceito de Risco e de Gestão do Risco



### 4.2. Corrupção e Infrações Conexas

A corrupção trata-se de um conceito que nos acompanha há muitos anos e que é percecionado, como sabemos, como algo negativo pela sociedade quer a nível económico quer a nível social.

O fenómeno da corrupção afeta as entidades colocando em causa a sua capacidade de prestar um serviço de forma íntegra, com os cidadãos não os permitindo confiar, vivendo assim num clima de desconfiança, sendo uma ameaça ao Estado de Direito democrático.

#### Conceitos essenciais:

Abuso de poder: O colaborador que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Branqueamento: Vantagens obtidas ilicitamente, decorrentes da prática de factos ilícitos.

**Concussão:** Colaborador que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto das decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber para si e/ou terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que não lhe seja devida, ou superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

**Conflito de interesses:** Uma situação gerada pelo confronto entre interesses, ou pelo acesso a informação privilegiada, que possam comprometer a isenção das decisões e/ou que venham a afetar o interesse coletivo ou o influenciem.

**Corrupção ativa:** O colaborador que por si, ou por interposta pessoa, der ou prometer a colaborador e/ou terceiro, com o conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito.

**Corrupção passiva:** O colaborador que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem/promessa patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.

**Nível de Risco:** É a classificação de um determinado risco através do conhecimento da sua probabilidade e impacto associado.

**Participação económica em negócio:** Comportamento do colaborador que, com intenção de obter, para si ou para negócio terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

**Peculato:** O colaborador que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio e/ou de terceiro, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

**Prevaricação:** O colaborador que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.

**Suborno:** Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

**Tráfico de influências:** Comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta.

#### 4.3. Metodologia

Identificar um risco é o primeiro passo para o mitigar ou prevenir.

O presente Plano passa por várias etapas que permitem identificar, classificar e definir um tratamento adequado, designadamente:

- 1) Estabelecer os limites sobre os quais irá recair o presente PPR.
- 2) Identificação dos riscos pelos Responsáveis das diversas Unidades.

- 3) Identificação dos controlos já existentes na VITRUS que permitem prevenir eventuais riscos de corrupção.
- 4) Classificação do risco:

O presente PPR classifica os riscos de corrupção classificados segundo uma escala de risco (elevado, moderado e baixo) em função de duas variáveis:

- Probabilidade de Ocorrência das situações que comportam o risco;

Critérios de Classificação	Rara (1)	Ocasional (2)	Frequente (3)	Elevada (4)
Probabilidade de Ocorrência (PO)	Situação nunca verificada ou fraca possibilidade de ocorrer durante vários anos de atividade.	Possibilidade de ocorrer ocasionalmente.	Possibilidade de ocorrer em períodos mensais.	Forte possibilidade de ocorrer em períodos diárias ou semanais.
Gravidade da Consequência (GC)	A situação identificada não traduz prejuízos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos diminutos/pouco significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos muito significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.

- Gravidade da ocorrência – gravidade das consequências das infrações que o risco pode suscitar.

Critérios de Classificação	Baixa (1)	Moderada (2)	Grave (3)	Crítica (4)
Gravidade da Consequência (GC)	A situação identificada não traduz prejuízos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos diminutos/pouco significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.	A situação identificada representa prejuízos muito significativos, a nível económico e/ou social, para a Entidade.

Da conjugação das duas variáveis é possível estabelecer uma matriz com três níveis de risco:

Matriz de Risco		Probabilidade de Ocorrência (PO)			
		Rara 1	Ocasional 2	Frequente 3	Elevada 4
Gravidade da consequência (GC)	Baixa 1	1	2	3	4
	Moderada 2	2	4	6	8
	Grave 3	3	6	9	12
	Crítica 4	4	8	12	16

Neste sentido, estabelecem-se as seguintes classificações:

- Baixo - 1 a 3
- Moderado - 4 a 8
- Elevada - 9 a 16

- 5) Identificação das medidas para mitigar e/ou reduzir a PO dos riscos, ou seja, determinar boas práticas para que os riscos não se consubstanciem, ou caso seja impossível, reduzir essa probabilidade. Estas medidas podem ter um caráter corretivo ou preventivo.
- 6) Monitorização, atualização do plano e reporte: os responsáveis de cada unidade, juntamente com o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), devem controlar os riscos agregados à sua função. Para tal, compete-lhes monitorizar e avaliar a eficácia das medidas a implementar, identificar aquelas que não foram implementadas e sugerir alterações necessárias. Devem ainda auxiliar o RCN na elaboração do Relatório Anual através dos seus contributos.
- 7) Comunicação: o presente PPR é publicado no prazo de 10 dias após a aprovação por parte do Conselho de Administração. A publicidade será feita através do site da VITRUS e dos canais de comunicação internos para todos os colaboradores. Além disso, o mesmo será enviado ao MENAC através da plataforma online e para os restantes órgãos competentes.

#### **4.4. Acompanhamento e Monitorização**

O presente plano e a sua execução encontra-se sujeito a uma monitorização e reporte contínuo através dos relatórios de avaliação onde será realizado o levantamento das medidas preventivas e/ou corretivas adotadas e/ou por adotar.

Os relatórios anuais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração para posterior envio ao MENAC através da Plataforma MENAC.

Esta monitorização é da responsabilidade do Responsável pelo Cumprimento Normativo em parceria com todos os Responsáveis.

O presente plano será revisto a cada 3 anos, ou sempre que se verifique uma alteração significativa na estrutura da VITRUS.

7/05/2024

## Anexo I: Plano de prevenção por estrutura orgânica da VITRUS

Riscos Transversais								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Todas	Suborno Concussão Corrupção ativa/passiva	Aceitação de ofertas nos exercícios de funções em nome da VITRUS	Formulário de registo de ofertas	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Divulgação do formulário de registo de ofertas a preencher relativo ao recebimento de ofertas e acessibilidade ao mesmo em todos os postos de trabalho	Responsável Cumprimento Normativo  Responsáveis Serviço
							Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Divulgação do documento a preencher relativo ao recebimento de ofertas  Divulgação do respetivo regime sancionatório  Priorizar a comunicação via e-mail institucional	Responsável Cumprimento Normativo
							Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Monotorização periódica dos diversos setores  Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção  Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço	Responsável Cumprimento Normativo
	Suborno Peculato	Má comunicação de ofertas nos exercícios de funções em nome da VITRUS.	Formulário de registo de ofertas	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Divulgação do documento a preencher relativo ao recebimento de ofertas  Divulgação do respetivo regime sancionatório  Priorizar a comunicação via e-mail institucional	Responsável Cumprimento Normativo
							Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Monotorização periódica dos diversos setores  Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção  Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço	Responsável Cumprimento Normativo
	Trafico de influências Abuso de poder	Uso da função que ocupa na VITRUS para obter favores ou benefícios para si própria ou terceiros		2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Monotorização periódica dos diversos setores  Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção  Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço	Responsável Cumprimento Normativo
							Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Monotorização periódica dos diversos setores  Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção  Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço	Responsável Cumprimento Normativo

### Riscos Transversais

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção						
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco		Responsável				
	Participação económica em negócio	Incumprimento total/parcial dos deveres funcionais, profissionais e princípios e regras observados pela VITRUS, com uma finalidade lucrativa para si		2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares		Responsável Cumprimento Normativo				
	Conflito de interesses	Violação de disposições legais					Formação em matéria de RGP						
	Branqueamento						Monotorização periódica dos diversos setores						
	Abuso de poder						Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção						
	Corrupção passiva	Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço		2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Conselho de Administração	Administrador executivo				
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada						Formação em matéria de RGPC						
		Solicitação de documentos não necessários para uso indevido					Monotorização periódica dos diversos setores						
				2	4	8	Realização de questionários anónimos para perceber o grau de cumprimento com as normas anticorrupção	Responsável Cumprimento Normativo	Responsáveis dos serviços				
							Reuniões periódicas com os responsáveis de serviço						
							Auditorias internas						
				2	4	8	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável Cumprimento Normativo					
							Formação em matéria de RGPC e RGPD						
							Segregação de funções						
				2	4	8	Rastreabilidade de documentos através de codificação dos mesmos						

Riscos Transversais								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Deliberação e Fundamentação de Decisões.	Conflito de interesses Branqueamento Abuso de poder Corrupção passiva	Omissão/manipulação de informação para condicionar decisões no desempenho das suas atribuições	Sujeição das informações à aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral  Registo dos pareceres e propostas dos Serviços e das deliberações do Conselho de Administração e validação das atas das reuniões  Sistematização e atualização de procedimentos de controlo interno  Código de Ética e Conduta  Publicação do Relatório e Contas no site  Auditoria e controlo das contas pelo Fiscal único  Existência de Regulamento Geral de Proteção de Dados e do DPO nomeado  Registo interno de correspondência postal	1	4	4	Sujeição a consulta pública com publicitação dos contributos daí resultantes e das razões da sua aceitação ou não aceitação, nos casos aplicáveis  Reforço dos controlos de acesso nos sistemas informáticos  Segregação de funções  Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Conselho de Administração;  Administrador executivo  Responsável Cumprimento Normativo  Encarregado Proteção Dados

Riscos Transversais								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Comunicação com externos	Corrupção passiva	Prestação de informações incorretas ou imprecisas		1	3	3	Formação interna e realização e implementação do Manual de Atendimento  Divulgação do Código de Ética e Conduta.	Conselho de Administração
	Conflito de interesses	Solicitação de documentos desnecessários						Responsável Cumprimento Normativo
	Abuso de informação privilegiada	Violação de deveres de isenção e imparcialidade						Responsável pela Comunicação
	Abuso de poder	Favorecimento						Departamento de Qualidade.
	Todos praticamente	Falha na identificação, monitorização e relato dos riscos de gestão e infrações conexas						Responsável Cumprimento Normativo
Avaliação e Gestão do Risco			Revisão do processo de gestão de riscos e divulgação da metodologia associada  Reuniões de trabalho com todas as Unidades Orgânicas para apoio na identificação e graduação dos riscos  Revisão do Plano de Prevenção de Riscos, da Norma de Controlo Interno, e do Código de Conduta e Ética	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Reuniões periódicas com os responsáveis  Programação de auditorias internas	

Riscos Transversais								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Acesso a informação confidencial	Corrupção passiva	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ ou confidencial em benefício ou detimento de interesses específicos	Estatutos e Código de Ética e Conduta	1	3	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Comunicação
	Abuso de poder						Formação interna em matéria de RGPC	
	Conflito de interesses						Restrição de acessos e existência de pedidos formais escritos para concessão de acesso à informação	
Proteção de Dados	Branqueamento - abuso de informação privilegiada.	Violação do dever de privacidade	Política de Privacidade	2	4	8	Alteração das palavras-passe regularmente	Responsável Cumprimento Normativo
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Incumprimento do disposto no RGPD.	Política de Privacidade Código de Ética e Conduta	2	4	8	Analizar regularmente as medidas de segurança implementadas no sistema informático	
	Corrupção passiva						Realização de Backups periodicamente	
Gestão e tratamento de reclamações	Conflito de interesses	Incumprimento do processo de tratamento de reclamações		1	3	3	Revisão de formulários para recolha da informação estritamente necessária e exigida por lei e Eliminação da informação repetida em bases de dados	Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção passiva						Formação contínua no RGPD	
	Abuso de poder						Restrição de acessos	
	Branqueamento.						Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	

### Riscos Transversais

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
Gestão de documentação	Branqueamento - abuso de informação privilegiada Corrupção passiva	Arquivo e/ou utilização de informação desatualizada/inadequada/não controlada		1	4	4	Estruturação de um arquivo onde inclua uma listagem de documentos e registos devidamente identificado que permita um fácil rastreamento e atualização	Serviço Qualidade	
Gestão de material	Peculato	Desvio de material da sede para uso pessoal.		1	4	4	Realizar inventário e devida etiquetagem dos bens	Serviço Qualidade	
Auditorias	Conflito de interesses	Falta de independência e zelo na execução de auditorias internas e no levantamento de não conformidades		1	3	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Regulamento interno para Auditorias	Serviço Qualidade Responsável Cumprimento Normativo	
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Divulgação de informação recolhida no âmbito da auditoria interna.		1	3	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Regulamento interno para Auditorias  Realização de um planeamento anual de auditorias internas	Serviço Qualidade Responsável Cumprimento Normativo	
Deslocações	Peculato	Utilização de viaturas de serviço para benefício próprio	Instalação de software de gestão de frota	2	4	8	Maior controlo das equipas e da frota.	Responsável do departamento de Espaços Verdes	

### Conselho de Administração

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
Deliberação e Fundamentação de Decisões	Conflito de interesses Branqueamento	Decisão não isenta de conflito de interesses ou manipulada por informação privilegiada	Existência de atas  Declaração de inexistência de conflito de interesses (DICI)  Canal de denúncias	1	4	4	Privilegiar a utilização de meios escritos nos contactos internos e externos	Conselho de Administração	
							Informatizar as declarações de inexistência de conflitos de interesse para permitir o cruzamento de dados	Administrador executivo	
							Cruzamento da declaração de ausência de conflitos de interesses com outras fontes de informação	Responsável Cumprimento Normativo	
	Conflito de interesses Branqueamento Abuso de poder Corrupção passiva.	Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo ou decisão não fundamentadas	Controlo do exercício das competências delegadas  Sujeição a parecer do Fiscal Único  Canal de denúncias	1	4	4	Colegialidade das decisões	Conselho de Administração	
							Rigor na fundamentação e na tomada de decisão	Administrador executivo	
							Alertas de datas limites de comunicação das decisões	Responsável Cumprimento Normativo	
	Conflito de interesses Branqueamento Abuso de poder Corrupção passiva.	Ausência de independência nas decisões em função de interesses supervenientes.	Declaração de inexistência de conflito de interesses (DICI)	1	4	4	Registo das análises e deliberações do Conselho de Administração	Conselho de Administração	
							Assinatura da ata por parte de todos os membros presentes nas reuniões	Administrador executivo	
							Formação constante em matéria de RGPC.	Responsável Cumprimento Normativo	

Conselho de Administração								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Representação externa da VITRUS	Abuso de poder	Uso da posição profissional exercida para obtenção de vantagens para o próprio ou terceiros	Ampla divulgação do Código de Ética e Conduta Existência de regulamentos internos Declaração de inexistência de conflito de interesses	2	3	6	Privilegiar as comunicações via e-mail para todos os assuntos relacionados com a instituição  Assinatura de minutas no âmbito da prevenção da corrupção (Compromisso com as normas AC, DICI)  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação constante em matéria de RGPC	Conselho de Administração
	Tráfico de influências							Administrador executivo
	Participação económica em negócio							Responsável Cumprimento Normativo
	Abuso de poder	Discricionariedade no exercício de funções delegadas ou não delegadas.	Ampla divulgação do Código de Ética e Conduta Existência de regulamentos internos Declaração de inexistência de conflito de interesses	1	4	4	Auditorias internas periódicas  Segregação de funções e reuniões periódicas  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Conselho de Administração
	Tráfico de influências							Administrador executivo
	Participação económica em negócio							Responsável Cumprimento Normativo
	Conflito de interesses	Quebra de deveres funcionais e princípios éticos, que ponha em causa a transparência da atividade	Ampla divulgação do Código de Ética e Conduta Existência de regulamentos internos Declaração de inexistência de conflito de interesses	1	4	4	Monitorização periódica do processo  Implementação de um procedimento de recrutamento  Colegialidade na tomada de decisão  Rotatividade do pessoal do júri  Garantia do anonimato dos candidatos  Formação em matéria de RGPC	Conselho de Administração
								Administrador executivo
								Responsável Cumprimento Normativo

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco		Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Receção</b>								
Atendimento ao público	Corrupção Passiva	Deficiente registo de solicitações, reclamações e/ou sugestões.	Código de Ética e Conduta Monitorização de reclamações Monitorização de procedimentos	1	4	4	Manual de Atendimento Atender à necessidade de adaptação de procedimentos Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Conselho Administração Responsável Serviço Qualidade Responsável Cumprimento Normativo
		Distinção no atendimento						
		Prestações de informações incorretas/inadequadas aos cidadãos						
		Abuso de poder						
		Peculato						
	Concussão	Deficiente ou insuficiente articulação funcional interna com as estruturas orgânicas, comprometendo o serviço de atendimento prestado						
Recebimentos de Taxas, Tarifa Variável e Contraordenações	Corrupção passiva	Movimentação de montantes sem autorização	Código de Ética e Conduta Monitorização mensal do fundo maneio Monitorização de procedimentos internos Folha de caixa Segregação de funções entre processamento, registo e o recebimento Conferência por 2ª pessoa	1	4	4	Manual de procedimentos do Fundo de Maneio Atender à necessidade de adaptação de procedimentos Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Declaração de não existência de conflitos de interesses	Responsável Serviço Financeiro Responsável Cumprimento Normativo
		Falta de cobrança ou cobrança indevida de taxas definidas						
		Cobrança de valores sem emissão e entrega de fatura/recibo ou documento equivalente						
		Abuso de poder						
		Tráfico de influência						
		Peculato						

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Correspondência	Corrupção Passiva		Registo de toda documentação no sistema de gestão documental  Procedimentos internos com circuitos e responsabilidades individuais  Acesso reduzido à correspondência via e-mail geral  Cumprimento do RGPD  Código de ética e conduta	1	3	3	Manual Gestão de Documentos  Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Conselho Administração
	Branqueamento - uso de informação abusiva	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades da VITRUS		1	3	3	Controlo periódico do procedimento utilizado para garantir a correta utilização do mesmo	Responsável Serviço Qualidade
	Concussão						Monitorização periódica dos procedimentos internos	Responsável Cumprimento Normativo
	Peculato	Violação da correspondência postal em troca da cedência de regalias e/ou benefícios						
	Abuso de poder	Abuso de poder		1	4	4	Formação contínua em matéria de RGPC e RGPD	
Administrativo	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Acesso indevido a informações pessoais, quebra de sigilo e divulgação de informação confidencial						
	Corrupção Passiva	Manipulação e/ou omissão de informação relevante para o bom funcionamento das atividades da VITRUS	Registo de toda documentação no sistema de gestão documental  Procedimentos internos com circuitos e responsabilidades individuais  Acesso reduzido à correspondência via e-mail geral  Cumprimento do RGPD  Código de ética e conduta	1	3	3	Manual Gestão de Documentos	Conselho Administração
	Branqueamento - uso de informação abusiva	Violão da correspondência postal em troca da cedência de regalias e/ou benefícios		1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável Serviço Qualidade
	Concussão Peculato	Violão da correspondência eletrónica em troca da cedência de regalias e/ou benefícios		1	3	3	Controlo periódico do procedimento utilizado para garantir a correta utilização do mesmo	Responsável Cumprimento Normativo
	Abuso de poder	Abuso de poder					Monitorização periódica dos procedimentos internos	
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Acesso indevido a informações pessoais, quebra de sigilo e divulgação de informação confidencial		1	4	4	Formação contínua em matéria de RGPC e RGPD	

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Arquivo	Peculato Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Extravio de documentos físicos e/ou utilização indevida	Cumprimento do RGPD	2	4	8	Manual de Arquivo  Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Desmaterialização de documentos  Codificação de documentos para que seja possível a sua rastreabilidade	Conselho Administração  Responsável Serviço Qualidade  Responsável Cumprimento Normativo
Articulação com os demais serviços da VITRUS, o desenvolvimento e execução das atividades resultantes das deliberações do Conselho de Administração	Corrupção Tráfico de influências Suborno	Risco de favorecimento ou desfavorecimento para benefício próprio ou de terceiros	Incentivar o envolvimento dos serviços  Controlo de execução por parte do Conselho de Administração	1	3	3	Divulgação do Plano de Atividades  Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Cruzamento da declaração de inexistência de conflitos de interesse com outras fontes de informação  Segregação de funções  Monotorização periódica das atividades	Conselho Administração  Administrador Executivo  Responsável Cumprimento Normativo
<b>Tesouraria</b>								
Controle valores em caixa	Peculato	Desvio ou apropriação indevida de fundos	Contagem periódica mensal  Acessos restringidos	1	4	4	Manual de procedimentos de Tesouraria  Uso de folha de caixa digital que permita a rastreabilidade das alterações realizadas  Monotorização periódica da atividade  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Serviço Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo

### Serviço Administrativo e Financeiro

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
Fundo de maneio	Peculato	Desvio ou apropriação indevida de fundos	Contagem periódica Conferência por 2ª pessoa Acessos restringidos	1	4	4	Manual de procedimentos de Tesouraria  Uso de folha de caixa digital que permita a rastreabilidade das alterações realizadas  Monotorização periódica da atividade  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Serviço Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo	
Recolha de parcómetros/ máquinas de pagamento nos parques	Peculato	Desvio ou apropriação indevida de fundos	Contagem periódica Conferência por 2ª pessoa Acessos restringidos	1	4	4	Manual de procedimentos de Tesouraria  Uso de folha de caixa digital que permita a rastreabilidade das alterações realizadas  Monotorização periódica da atividade  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Serviço Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo	

Serviço Administrativo e Financeiro							
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção
				PO	CG	GR	
Pagamentos a fornecedores (SEPA)	Peculato	Diferença entre valor da fatura e seu pagamento	Conciliações bancárias mensais	2	4	8	Manual de procedimentos de Tesouraria  Uso de folha de caixa digital que permita a rastreabilidade das alterações realizadas  Implementação de procedimento interno de entrega de faturas com dados do colaborador e registo dessa entrega (requerer a assinatura das faturas por parte do colaborador)  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC.
	Corrupção passiva						Responsável Serviço Financeiro
	Peculato	Pagamentos indevidos	Procedimentos internos implementados  Validação de faturas	2	4	8	Manual de procedimentos de Tesouraria  Monotorização por parte do responsável  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC.
	Abuso de poder						Responsável Cumprimento Normativo
	Concussão						

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Faturação</b>								
Faturação	Corrupção passiva	Anulação não autorizada de faturas para desvio de valores	Cruzamento módulo venda e módulo contabilidade	1	4	4	Manual de Faturação Monotorização por parte do responsável Perfis de acesso limitados aos colaboradores competentes com atualização recorrente da segurança do mesmo Descentralização da tarefa numa só pessoa Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Reforço na formação interna.	Responsável pelo Departamento Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo
		Não entrega ou perda de faturas		2	4	8	Manual de Faturação Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Implementação de procedimento interno de entrega de faturas com dados do colaborador e registo dessa entrega	

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Contabilidade</b>								
Gastos	Corrupção passiva Peculato	Diferença entre valor da fatura e seu registo	Conciliação bancária mensal Cruzamento conta corrente	2	4	8	Manual de Procedimentos Contabilísticos  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Implementação de procedimento interno de entrega de faturas com dados do colaborador e registo dessa entrega, incluir a justificação da compra	Responsável pelo Departamento Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo
	Concussão Abuso de poder	Erro no registo da entidade e/ou NIF para benefício próprio e/ou terceiro  Alteração de NIB para benefício próprio e/ou terceiro	Procedimentos internos	2	4	8	Manual de Procedimentos Contabilísticos  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Retificação dos dados das entidades por mais do que um colaborador  Perfis de acesso limitados aos colaboradores competentes com atualização recorrente da segurança dos mesmos	

7  
ap

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Contabilidade/Fiscalidade</b>								
Produção e reporte de informação financeira	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Reporte incorreto de informação	Procedimentos internos	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Retificação dos dados das entidades por mais do que um colaborador  Monitorização dos procedimentos internos	Responsável pelo Departamento Financeiro
Arquivo	Peculato  Suborno  Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Extravio de documentos ou perda de informação crítica		2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Retificação dos dados das entidades por mais do que um colaborador  Desmaterialização e realização de backups  Perfis de acesso limitados e com regular atualizações de segurança	Responsável Cumprimento Normativo
Registro	Corrupção passiva  Suborno  Abuso de poder	Alteração de registos sem autorização		2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Retificação dos dados por mais do que um colaborador  Manual de procedimentos e restrição de acessos  Alteração constante das senhas de acesso	Responsável pelo Departamento Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo

Serviço Administrativo e Financeiro								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Património</b>								
Controlo dos ativos fixos tangíveis	Corrupção passiva; Suborno; Abuso de poder.	Abates sem autorização	Procedimentos internos	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Retificação dos dados das entidades por mais do que um colaborador Manual de procedimentos e restrições de acesso Monotorização dos procedimentos internos	Responsável pelo Departamento Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção passiva Suborno Abuso de poder Peculato	Divergência entre a existência física e a registada nos ativos	Procedimentos internos	2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Realização periódica de inventário Implementar a codificação para agilizar a atualização de ativos na entidade Segregação de funções.	

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção			Responsável	
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco				
				PO	CG	GR					
<b>Compras/ Contratação Pública</b>											
Fase pré-contratual	Corrupção passiva	Inadequado planeamento de necessidades	Existência de planeamento de necessidades de aquisições, no início de cada ano e garantir a sua orçamentação	3	4	12	Implementação de um sistema de verificação física/controlo regular do material existente em stock e dos contratos em execução Implementação de um processo de agregação de necessidades			Conselho de Administração Administrador Executivo Responsável pela área da contratação pública	
			Verificação das necessidades junto dos serviços							Responsáveis Serviços	
		Definição de cláusulas jurídicas e técnicas no Caderno de Encargos para benefício próprio e/ou de terceiros	Segregação de funções entre a unidade operativa que faz a requisição e a unidade responsável pelo desenvolvimento do procedimento de contratação pública	1	4	4	Realização de consulta preliminar ao mercado a pelo menos 3 operadores económicos, com divulgação da informação obtida nas peças do procedimento Realização de ações de formações no âmbito da contratação pública			Administrador Executivo Responsável pela área da contratação pública	
			Supervisão dos processos de compras								
	Conflito de interesses.	Existência de conflitos de interesses não declarados	Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses em cada procedimento pré-contratual	1	4	4	Informatizar as declarações de inexistência de conflitos de interesse para permitir o cruzamento de dados Cruzamento da declaração de ausência de conflitos de interesses com outras fontes de informação			Conselho de Administração Administrador Executivo Responsável pela área da contratação pública	

M  
AP

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção			Responsável	
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco				
				PO	CG	GR					
Risco de Corrupção	Participação económica em negócio	Tráfico de influências	Definição do montante máximo que a Vitrus se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato superior ao valor de mercado das prestações	Preferência pela utilização de consultas preliminares ao mercado para definição do preço base	1	4	4	Realização de consulta preliminar ao mercado a pelo menos 3 operadores económicos e análise da mesma junto dos responsáveis de serviço que beneficiarão da prestação a adquirir			
	Corrupção passiva	Conflito de interesses	Violação dos princípios da não igualdade de tratamento e da transparéncia por comunicação dispar de informação ou omissão da mesma aos operadores económicos consultados em sede de consulta preliminar em benefício próprio ou de terceiro		1	4	4	Inclusão de toda a informação pertinente obtida na consulta preliminar nas peças do procedimento			
	Corrupção passiva	Suborno	Escolha incorreta do procedimento pré-contratual	Verificação dos contratos celebrados nos últimos 12 meses de prestações do mesmo tipo e das necessidades dos 12 meses futuros	2	4	8	Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização e formação na área da contratação pública para profissionais de contratação pública			
								Implementação de um processo de agregação de necessidades			

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			
	Corrupção passiva	Criação de metodologias de avaliação de propostas para benefício próprio e/ou terceiro.	Explicitação de forma clara dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas no convite/programa de procedimento	1	4	4	Assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos intervenientes no processo de elaboração e aprovação das peças	Responsável pela área da contratação pública	Administrador Executivo
	Suborno		Prestação atempada de esclarecimentos aos concorrentes				Preferência na adoção de Concursos Públicos em detrimento de outros tipos de procedimento		
	Abuso de poder	Seleção de operadores económicos para benefício próprio e/ou de terceiro	Independência entre o responsável pela elaboração da Informação/Proposta e o órgão que aprova as peças do procedimento						
	Branqueamento participação económica em negócio		Segregação de funções entre a unidade operativa que vai beneficiar da aquisição e a unidade responsável pelo desenvolvimento do procedimento de contratação pública	2	4	8	Necessidade de fundamentação da escolha de um determinado operador económico	Responsável pela área da contratação pública	Administrador Executivo
			Controlo sobre o valor acumulado das adjudicações, por fornecedor				Rotatividade dos operadores económicos a convidar		
			Utilização da plataforma eletrónica de contratação pública				Responsáveis Serviços		

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção			
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco			
				PO	CG	GR				
	Conluio	Situação de combinação maliciosa entre empresas concorrentes nos procedimentos de contratação pública	<p>Solicitação da apresentação da declaração de relação entre empresas por partes dos operadores económicos a convidar, antes da aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto e consulta prévia</p> <p>Solicitação da apresentação da declaração de independência da proposta em procedimentos de consulta prévia e de concurso público</p> <p>Controlo dos montantes adjudicados ao operador económico a convidar e às entidades que se encontram especialmente relacionados com eles</p>	2	4	8	Utilização de plataforma eletrónica de contratação pública	Verificação da existência das mesmas lacunas, da mesma formatação, mesmo correio eletrónico	Solicitação de esclarecimentos quando o preço é considerado anormalmente baixo	Responsável pela área da contratação pública
	Corrupção	Celebrção de contrato com entidade com impedimentos	<p>Verificação da não existência de situação de impedimento estabelecidas no artigo 55.º do CCP</p> <p>Controlo rigoroso dos documentos de habilitação</p>	1	3	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Formação interna em matéria de RGPC	Informatizar as declarações de inexistência de conflitos de interesse para permitir o cruzamento de dados	Administrador Executivo
	Suborno									Responsável pela área da contratação pública
	Trafico de influências	Não publicitação ou publicitação extemporânea dos contratos no portal dos contratos públicos	Existência de controlos internos de operação	1	4	4	Implementação de um sistema de alertas automático e arquivo do correspondente comprovativo no processo			Conselho de Administração
	Participação económica em negócio									Administrador Executivo
	Conflito de interesses									Responsável pela área da contratação pública

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			
	Corrupção Suborno	Incumprimento das regras legalmente impostas e das exigências definidas nas peças do procedimento	Existência de controlos internos de operação	2	4	8	Nomeação de um júri multidisciplinar com conhecimentos na área da contratação pública e no objeto contratual  Promover sessões de esclarecimento/ formação nesta matéria  Rotatividade dos membros do júri nomeados  Criação e implementação de um manual de processos e procedimentos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública  Implementação de uma checklist de verificação do procedimento de contratação pública  Realização de auditorias internas periódicas  Realização de despesas apenas quando abrangidas por um contrato nos termos do CCP	Conselho de Administração  Administrador Executivo  Responsável pela área da contratação pública	
Execução do contrato	Corrupção Suborno Conflito de interesses Abuso de poder	Falta de controlo na execução dos contratos	Mapa dos contratos em vigor em Excel atualizado	2	4	8	Controlo e reporte periódico do cumprimento das obrigações contratuais  Aplicação das sanções previstas no Caderno de Encargos em caso de incumprimento contratual  Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização relativas à execução do contrato direcionadas a gestores do contrato Implementação de um software de gestão de contratos  Designação de um gestor do contrato com conhecimentos adequados à função  Realização de auditorias internas	Responsável pela área da contratação pública	

7  
abril

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção	Responsável		
				Classificação do Risco						
				PO	CG	GR				
	Corrupção									
	Suborno									
	Conflito de interesses	Derrapagem dos valores efetivamente pagos em relação aos valores contratuais	Designação formal do gestor do contrato	2	3	6	Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização relativas à execução do contrato direcionadas a gestores do contrato	Conselho de Administração		
	Abuso de poder						Implementação de um software integrado de gestão de contratos	Administrador Executivo		
	Corrupção						Designação de um gestor do contrato com conhecimentos adequados à função	Responsável pela área da contratação pública		
	abuso de poder						Realização de auditorias internas			
	participação económica em negócio	Alterações do contrato em vigor sem justificação e/ou sem validação dos pressupostos legais aplicáveis		3	3	9	Controlo e reporte periódico do cumprimento das obrigações contratuais			
	conflito de interesses						Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização relativas à execução do contrato direcionadas a gestores do contrato e ao órgão competente para a decisão de contratar			
	Corrupção						Controlo e reporte periódico do cumprimento das obrigações contratuais			
	Suborno	Inexistência de formalização das modificações contratuais		3	3	9	Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização relativas à execução do contrato direcionadas a gestores do contrato e ao órgão competente para a decisão de contratar			
	Participação económica em negócio									
	Conflito de interesses	Renovação de contratos de forma automática sem a respetiva necessidade de renovação	Avaliação anual da necessidade de renovação contratual	1	4	4	Implementação de um sistema de alerta automático			

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Medidas de Prevenção			Responsável	
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco				
				PO	CG	GR					
	Corrupção	Realização de aquisições não decorrentes de necessidades efetivas/reais e/ou não previstas no contrato em vigor	Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra	2	3	6	Realização de contagens periódicas do universo de artigos stocáveis	Fundamentação por parte do colaborador da necessidade da compra e validada pelo gestor do contrato	Impossibilidade de se proceder ao pagamento sem prévia validação do gestor do contrato	Responsável pela área da contratação pública	
	Suborno									Responsáveis Serviços	
	Participação económica em negócio									Conselho de Administração	
	Conflito de interesses	Pedidos de compra não serem devidamente autorizados		1	3	3	Implementação de procedimento de compras.			Administrador Executivo	
	Corrupção abuso de poder	Pagamentos de bens e serviços que não foram entregues/devidamente executados	Existência de controlos internos de operação (análise estatística de consumos, consumos históricos)	1	3	3	Implementação de procedimento de compras	Controlo interno por mais de um membro para garantir o correto pagamento		Responsável pela área da contratação pública	
	participação económica em negócio									Responsável Financeiro	
	Peculato									Conselho de Administração	
	Tráfico de influências	Inexistência da avaliação do desempenho dos fornecedores		4	4	16	Implementação de um sistema de avaliação de fornecedores, de modo a criar uma base de dados de atuação do mesmo na fase pré-contratual e de execução			Administrador Executivo	
	Conflito de Interesses									Responsável pela área da contratação pública	

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Qualidade			Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco			Responsável		
				PO	CG	GR						
<b>Aprovisionamento</b>												
Armazém	Corrupção passiva	Entrega de bem de valor inferior ou superior ao estipulado.	Conferência física do bem, com recurso à nota de encomenda/requisição Inventariação física Cruzamento dos bens faturados com a listagem do inventário teórico de stocks (Registo Informático)	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Cruzamento da folha de inventário com as fichas de saída de bens			Conselho de Administração Responsável pela área da contratação pública	Responsável pelo armazém Conselho de Administração Responsável pela área da contratação pública	
	Corrupção passiva	Aprovação de guias de forma errónea	Conferência física do bem, com recurso à nota de encomenda/requisição	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Reforço na formação interna Retificação mensal por outro colaborador das guias aprovadas.					
	Peculato	Desvio de bens e/ou equipamentos	Etiquetagem do material Avaliação periódica do Inventário Ficha de registo de bens e/ou equipamentos a utilizar por colaborador	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares implementar políticas internas que permitam a gestão deste material utilizado pelo colaborador reforço na formação interna					
	Corrupção passiva	Registrar no sistema informático saídas de bens para consumo em quantidades diferentes das efetivas	Inventariação física periódica Conferência regular das requisições internas com as saídas efetivas registadas em sistema	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares implementar políticas internas de gestão e utilização deste material utilizado pelo colaborador; reforço na formação interna.					

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Recrutamento e seleção	Corrupção	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	Verificação e adequação de critérios objetivos e precisos de seleção, com reduzida margem de discricionariedade e adequados ao cargo	1	4	4	Monitorização periódica do processo Implementação de um procedimento de recrutamento Colegialidade na tomada de decisão Rotatividade do pessoal do júri Garantia do anonimato dos candidatos; Formação em matéria de RGPC	Responsável pela área de Recursos Humanos
	Suborno							
	tráfico de influência							
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada							
	Conflito de interesses							
	Corrupção	Favorecimento dos candidatos em troca de benefícios para o próprio e/ou terceiros	Verificação e adequação de critérios objetivos e precisos de seleção, com reduzida margem de discricionariedade e adequados ao cargo	1	3	3	Garantia do anonimato dos candidatos Rotatividade do pessoal do júri Implementação de um procedimento de recrutamento Monitorização periódica do processo Colegialidade na tomada de decisão Implementação no processo de recrutamento o mecanismo/declaração de inexistência de Conflito de interesses por todos os intervenientes no processo Análise estatística de denúncias e de decisões	Responsável Cumprimento Normativo
	Suborno							
	tráfico de influência							
	Conflito de interesses		Colegialidade na tomada de decisão					

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Gestão de dados pessoais	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial aos intervenientes no processo e/ou terceiros	Divulgação do Código de Conduta e Ética.	1	3	3	Acesso restrito à informação do processo de seleção e recrutamento; Formação em matéria de RGPC.	Responsável pela área de Recursos Humanos
	confílio de interesses							Responsável Cumprimento Normativo
	abuso de poderes							
	Corrupção							Responsável pela área de Recursos Humanos
	Suborno	Admissão de candidato após análise incorreta da candidatura ou da não entrega de documentação	Rotatividade do pessoal do júri na avaliação da candidatura	1	3	3	Monitorização periódica do processo.	Responsável Cumprimento Normativo
	tráfico de influência							
Corrupção passiva	Conflito de interesses							Responsável pela área de Recursos Humanos
	Suborno	Comunicação errónea ou incompleta dos termos legais aos candidatos		1	3	3	Garantir que os candidatos têm acesso a toda a documentação necessária (Manual de Funções, Código de Ética e Conduta, Reg. Interno)	Responsável Cumprimento Normativo
	corrupção passiva							
Gestão de dados pessoais	Corrupção						Os processos individuais devem encontrar-se fechados à chave em armários próprios para o efeito, disponibilizados apenas ao próprio	Responsável pela área de Recursos Humanos
	abuso de poder						Para outros fins e para consulta por terceiros deve ser efetuado pedido escrito e fundamentado	Responsável Cumprimento Normativo
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Acesso indevido aos processos individuais e quebra de sigilo	Redução da solicitação de documentos ao mínimo exigido	3	3	3	Nos processos individuais registados em sistema informático, permitir a identificação da pessoa que acedeu, registou, alterou ou eliminou dados	Responsável Cumprimento Normativo

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
	Abuso de poder	Emissão de declarações com informação contrária aos dados disponíveis e falsificação de declarações a emitir pelo DRH		1	4	4	Assinatura por parte do DRH de todos os documentos que tem saída do departamento	Responsável pela área de Recursos Humanos Responsável Cumprimento Normativo
Controlo de pontualidade, assiduidade e do mapa de férias	Corrupção suborno tráfico de influência Conflito de interesses	Discriçãonariiedade ou favorecimento	Conferência periódica dos registos	2	3	6	Rotatividade do pessoal que executa a conferência dos registos Implementação de um sistema informático de registo da pontualidade e da assiduidade	Responsável pela área de Recursos Humanos Responsável Cumprimento Normativo
	Tráfico de influências	Justificação indevida de faltas	Só são aceites justificações acompanhadas por documento oficial e legalmente previstas	2	3	6	Reencaminhamento das justificações de faltas não enquadradas no legalmente previsto para um superior hierárquico	Responsável pela área de Recursos Humanos Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção Suborno tráfico de influência Abuso de poder	Atribuição de dias de férias em número superior ao legalmente devido		3	2	6	Controlo periódico dos mapas por mais que um membro; Verificação dos pressupostos da lei	Responsável pela área de Recursos Humanos Responsável Cumprimento Normativo

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Controlo de horas extraordinárias	Corrupção tráfico de influência Abuso de poder Conflito de interesses	Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário para benefício próprio e/ou terceiro; e/ou para prejudicar	Verificação mensal e reporte antecipado às respetivas chefias	2	3	6	Monitorização periódica das necessidades dos serviços  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsáveis das restantes áreas  Responsável Cumprimento Normativo
	Ultrapassagem dos limites legais	Corrupção	Verificação mensal e reporte antecipado às respetivas chefias	1	3	3	Controlo dos limites previstos com alertas automáticos do sistema informático quando atingidos os 80%	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsáveis das restantes áreas  Responsável Cumprimento Normativo
Avaliação dos Trabalhadores	Abuso de poder Conflito de interesses	Potencial discricionariedade no processo de avaliação dos trabalhadores	Definição a priori das competências a avaliar  Adoção de indicadores objetivos, mensuráveis e quantificáveis.	1	4	4	Divulgação a grelha de avaliação aos trabalhadores  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsáveis das restantes áreas  Responsável Cumprimento Normativo

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Planeamento da formação	Corrupção passiva	Incumprimento dos critérios de igualdade nas iniciativas de formação; desadequação do plano em relação às necessidades formativas/exercício de funções		1	2	2	Anualmente realizar o levantamento das necessidades de formações, elaborar e implementar o plano de formação e proceder ao contrato da sua execução	Responsável pela área de Recursos Humanos
	Suborno						Avaliação da eficácia da formação realizada.	Responsável Cumprimento Normativo
	Conflito de interesses							
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	Corrupção passiva							
	Suborno	Pagamentos indevidos ou incorreto		1	4	4	Verificação mensal por amostragem dos movimentos processados e do cumprimento das regras legais em sede de processamento de salários	Responsável pela área de Recursos Humanos
	Peculato						Segregação de funções entre quem regista e quem processa as remunerações	Responsável Serviço Financeiro
Estágio/Voluntário	Corrupção							
	abuso de poder							
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Violação do dever de sigilo		1	3	3	Declarações assinadas de conhecimento do Código de Ética e Conduta e da declaração do cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD)	Responsável pela área de Recursos Humanos Encarregada Proteção Dados Responsável Cumprimento Normativo

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Trabalho Suplementar	Corrupção tráfico de influência Abuso de poder Conflito de interesses	Excessivo recurso a trabalho suplementar		2	4	8	Utilização do cumprimento dos limites legais e utilização de um software com alertas	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsável Cumprimento Normativo
Acumulação de funções	Corrupção Conflito de interesses	Existência de acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas concorrentes, similares ou conflituantes	Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento  Validação hierárquica do pedido de acumulação de funções  Divulgação do Código de Ética e Conduta	2	3	6	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Declaração de inexistência de acumulação de funções assinada por todos os colaboradores.	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsável Cumprimento Normativo
Medicina, higiene e segurança no trabalho	Corrupção passiva	Inobservância da legislação aplicável em matéria de SST	Encontra-se em vigor um contrato com um operador económico para cumprimento da legislação aplicável nesta matéria	1	3	3	Realização de ações de sensibilização para a promoção da saúde ocupacional  Verificações periódicas aos postos de trabalho de todos os trabalhadores	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsável Cumprimento Normativo

Recursos Humanos								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR		
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada abuso de poderes	Risco de extravio de informação devido à inexistência de programa informático		2	4	8	Informatização da informação; Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares.	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsável Cumprimento Normativo
Mobilidade intercarreiras/ mobilidade interna	Branqueamento - abuso de informação privilegiada abuso de poderes suborno Conflito de interesses	Inexistência de regras específicas para a mobilidade		2	3	6	Implementação de regulamento de mobilidades  Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Recursos Humanos  Responsável Cumprimento Normativo

M  
2024

Comunicação								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Divulgação de informação nas redes sociais/página	Branqueamento - manipulação do mercado	Informação inadequada, incompleta, incorreta e/ou desatualizada com o intuito de induzir terceiros em erro para obtenção de um benefício	Articulação permanente com os serviços, de forma a assegurar a adequabilidade da informação	3	3	9	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Comunicação
	Corrupção passiva		Controlo e aprovação pelo Conselho de Administração da informação divulgada para o exterior				Formação interna em matéria de RGPC	
	Suborno						Estruturação de regulamentos internos para a divulgação de informações	Responsável Serviço
Gestão das redes sociais	Corrupção passiva	Eliminação indevida de dados e privação de acesso aos mesmos	Conformidade com o Código de Ética e Conduta controlo das permissões de acesso	2	4	8	Garantir a restrição dos acessos às redes sociais.	
	Suborno						Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável pela área de Comunicação
	Abuso de poder						Formação interna em matéria de RGPC Restrição de acessos Alteração das palavras-passe regularmente Realização de Backups periodicamente	

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Mobilidade			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			
<b>Fiscalização de veículos</b>									
Emissão de avisos de pagamento por infração	Corrupção Peculato Suborno	Favorecimento e parcialidade para com terceiros	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas  Código de Ética e Conduta	2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Formação interna contínua; Reforço no acompanhamento das ações pelo responsável do departamento  Distribuição aleatório de processos  Rotatividade das equipas por zona		
							Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Reforço na monitorização periódica por parte do Responsável das ações de fiscalização		
							Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Reforço na monitorização periódica por parte do Responsável das ações de fiscalização  Rotatividade das equipas por zona		
	Concussão	Indução em erro na ação de fiscalização para obtenção de valor superior ao devido		2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Reforço na monitorização periódica por parte do Responsável das ações de fiscalização		
							Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Reforço na monitorização periódica por parte do Responsável das ações de fiscalização  Rotatividade das equipas por zona		

Mobilidade								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Acesso a dados pessoais	Utilização indevida de informação para comprometer as decisões.	Conflito de interesses.	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas; RGPD	2	3	6	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares; Formação interna em matéria de RGPC e RGPD; Perfis e acesso a dados vedados aos colaboradores capacitados para a função.	Responsável Mobilidade; Responsável Cumprimento Normativo
Gestão de Avisos e Contraordenações								
Arquivos de processos	Corrupção Suborno Abuso de poder Tráfico de influência	Favorecimento de determinados utilizadores	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas; Código de Ética e Conduta	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Reforço na monitorização periódica e aleatória dos procedimentos e correção de erros que sejam cometidos  Segregação de funções  Garantir a rastreabilidade dos dados  Perfis de utilizador apenas aos colaboradores competentes e com recorrente renovação da segurança	Responsável Mobilidade Responsável Cumprimento Normativo

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Mobilidade			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			
<b>Parque de Estacionamento</b>									
Controlo de acesso dos veículos	Corrupção Suborno Abuso de poder Tráfico de influência	Favorecimento de determinados utilizadores	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas  Código de Ética e Conduta	2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Rastreabilidade dos acessos x pagamentos  Visitas periódicas e aleatórias dos locais  Implementar um procedimento interno para todos os acessos irregulares aos parques	Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo	
Recebimento de pagamentos do estacionamento	Corrupção Suborno Abuso de poder Tráfico de influência Concussão	Favorecimento de determinados utilizadores e/ou apropriação indevida de valores	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas  Controlo aleatório fundo caixa e mapas de controlo de gestão  Código de Ética e Conduta	2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Rastreabilidade dos acessos x pagamentos  Visitas periódicas e aleatórias dos locais.	Responsável Mobilidade  Responsável Financeiro  Responsável Cumprimento Normativo	
Acesso a dados pessoais das avenças	Conflito de interesses	Utilização indevida de informação para comprometer as decisões	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas  RGPD	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC e RGPD  Gerir os perfis de utilizador e reforçar a proteção dos mesmos; Rastreabilidade das ações realizadas	Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo	

Mobilidade								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Emissão de avanços	Conflito de interesses	Utilização indevida de informação para comprometer as decisões	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas RGPD	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC e RGPD.  Gerir os perfis de utilizador e reforçar a proteção dos mesmos  Rastreabilidade das ações realizadas  implementar um regulamento interno.	Responsável Mobilidade;  Responsável Cumprimento Normativo
Mobilidade								
Gestão de avisos e contraordenações	Corrupção Suborno Abuso de poder Tráfico de influência	Favorecimento indevidos de terceiros	Controlo e monitorização aleatório das ações executadas Código de Ética e Conduta	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Formação interna contínua; Reforço no acompanhamento das ações pelo responsável do departamento  Distribuição aleatório de processos  Rotatividade das equipas por zona	Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Mobilidade			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			Responsável
<b>Transporte Passageiros Flexível</b>									
Promoção dos Transportes	Corrupção	Inadequada monitorização da exploração de serviço público de transporte de passageiro	Elaboração de relatório de acompanhamento  Controlo e monitorização aleatório das ações executadas  Código de Ética e Conduta	1	2	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Formação interna contínua  Reforço no acompanhamento das ações pelo responsável do departamento  Rotatividade das equipas por zona		Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo
		Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização da atividade dos operadores		1	2	3	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Formação interna contínua  Reforço no acompanhamento das ações pelo responsável do departamento		Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo
	Suborno						Monitorização da qualidade do serviço prestado		
	Abuso de poder						Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Manual de procedimento de fundo de maneio  Declaração de não existência de conflito de interesses		Responsável Mobilidade  Responsável Cumprimento Normativo
	Tráfico de influência	Movimentação de montantes sem autorização e/ou falta de cobrança dos passageiros		1	4	4			
	Peculato								

Higiene Urbana								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Processo de recolha de resíduos urbanos indevidos.	Corrupção abuso de poder	Existência de parcialidade e/ou favorecimento de terceiros	Acompanhamento das ações	2	4	8	Organização de equipas por mais de uma pessoa Rotatividade das equipas Monotorização periódica das ações Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Higiene Urbana
	Tráfico de influências						Divulgação de orientações escritas sobre o método de agendamento e recolha dos resíduos verdes Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	
	Concussão							Responsável Cumprimento Normativo
	Peculato	Desvio do valor monetários recebidos					Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Alargamento do horário do atendimento ao público na receção e implementação de pagamentos por outras vias online Cruzamento de valores de sacos x dinheiro implementação de folha de caixa e alterações de formas de pagamento	Responsável Higiene Urbana Responsável Financeiro Responsável Cumprimento Normativo
Recolha dos orgânicos	Corrupção passiva Suborno	Má realização/controlo da frota para (des)favorecer terceiros		2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação em matéria de RGPC Sistema de gestão de frota automóvel Rotatividade das equipas	Responsável Higiene Urbana Responsável Cumprimento Normativo

Higiene Urbana								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Recolha realizada pelos Monstros	Corrupção passiva Suborno	Má realização/controlo da frota para favorecer terceiros	Sistemas de marcações por site, e-mail ou telefone	2	3	6	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação em matéria de RGPC  Sistema de gestão de frota automóvel  Rotatividade das equipas  Sempre que possível prevalecer o anonimato de quem requer o levantamento para com os colaboradores	Responsável Higiene Urbana  Responsável Cumprimento Normativo

Espaços Verdes								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Manuseamento de equipamento	Peculato	Utilização de equipamento para trabalhos privados		2	4	8	Controlo de entrada e saída de material/equipamento através de sistema informático  Codificação do equipamento  Realização de inventário	Responsável Espaços Verdes  Responsável Cumprimento Normativo
Processo de Recolha de resíduos verdes indevidos.	Corrupção abuso de poder Tráfico de influências Concussão	Existência de parcialidade e favorecimento de terceiros	Acompanhamento das ações	1	3	3	Organização de equipas por mais de uma pessoa; Rotatividade das equipas  Divulgação de orientações escritas sobre o método de agendamento e recolha dos resíduos verdes.	Responsável Espaços Verdes  Responsável Cumprimento Normativo

7  
ato

Limpeza de Edifícios								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Limpeza de Gabinetes	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Discrecionariedade no manuseamento de documentos sensíveis no âmbito da limpeza de edifícios	Organização de equipas com mais de uma pessoa. Acompanhamento aleatório na realização do serviço	2	4	8	Reforçar o acompanhamento do serviço Implementação de um procedimento de comunicação de cuidados a ter por parte dos clientes e internamente relativamente a documentos sensíveis.	Responsável d Limpezas e Edifícios  Responsável Cumprimento Normativo
Processo aquisitivo de produtos e material	Peculato	Discrecionariedade no manuseamento de materiais de limpezas	Pedidos por requisição e controlo de quantidades perdidas	2	3	6	Reforçar no controlo da saída de material e acompanhamento do serviço Registo das ocorrências de Não Conformidades e/ou extravio de material/equipamento.	Responsável Limpeza e Edifícios  Responsável Cumprimento Normativo

Investigação e Fiscalização Ambiental									
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
<b>Fiscalização Ambiental</b>									
Verificação dos locais críticos e possíveis infrações detetadas	Corrupção passiva	Suborno Abuso de poder Conflito de interesses	Discretionalidade na abordagem às infrações detetadas	Existência de um processo de monitorização e avaliação das ações  Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas	2	4	8	Promover a criação de um Manual de Procedimentos do serviço de fiscalização  Rotatividade dos agentes de fiscalização	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção passiva	Ações de fiscalização desconforme com os Regulamentos Municipais		Implementação de um processo de monitorização e avaliação das ações; Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas.	1	4	4	Acompanhamento das ações pelo responsável do departamento. Realização de ações de formação para dar a conhecer os Regulamentos municipais existentes e eventuais alterações.	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção passiva	Recolha de evidências de modo insuficiente, que fundamentem de modo apropriado as avaliações e análises efetuadas, comprometendo os resultados da fiscalização		Implementação de um processo de monitorização e avaliação das ações  Monitorização e acompanhamento da realização dos trabalhos e dos resultados obtidos com as diligências efetuadas	1	4	4	Promover a criação de um Manual de Procedimentos do serviço de fiscalização	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo

Investigação e Fiscalização Ambiental								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Atualização do Registo de infrações decorrentes da investigação no terreno	Corrupção Peculato Suborno	Existência de parcialidade/favorecimento de terceiros	Implementação e monitorização do sistema de registo da informação	2	4	8	Acompanhamento das ações pelo responsável do departamento  Estabelecer permissões restritas ao sistema no que diz respeito a modificações e permitir a rastreabilidade dos movimentos efetuados	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo
Inserção do auto de notícia	Corrupção Peculato Suborno Conflito de interesses Concussão	Existência de parcialidade/favorecimento  Existência de conflitos de interesses que condicionem a transparência dos procedimentos  Recebimento indevido de vantagem	Processo de controlo dos relatórios de fiscalização, autos levantados e ações executadas	2	4	8	Implementação de um manual de procedimento para o exercício de fiscalização  Reforço do sistema de verificação por mais de uma pessoa  Promover ações de sensibilização para os temas de ética e controlo	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo
Projetos								
Acesso a Informação confidencial	Conflito de interesses Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício ou detimento de interesses específicos, e/ou para benefícios de terceiros	Observância do Código de Ética e Conduta  Cumprimento e respeito pelas regras do RGPD	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental  Responsável Cumprimento Normativo.

### Investigação e Fiscalização Ambiental

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
Elaboração e adjudicação de projetos de arquitetura e especialidades	Corrupção passiva	Quebra de isenção, independência e imparcialidade	Implementação de medidas de controlo interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção	1	4	4	Implementação de um manual de procedimento para o exercício destes projetos	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental	
	Abuso de poder						Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares		
	Conflito de interesses						Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Cumprimento Normativo	
	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Divulgação ou uso indevido de informação para favorecer ou desfavorecer determinados interesses	Controlo hierárquico e validação das informações, pareceres, relatórios e estudos elaborados	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental	
Apoio e acompanhamento de obras	Branqueamento - abuso de informação privilegiada	Quebra de isenção, independência e imparcialidade na avaliação do cumprimento dos Cadernos de Encargos e especificações definidas	Controlo hierárquico e validação em 2 níveis das informações, pareceres, relatórios e estudos elaborados	2	4	8	Formação interna em matéria de RGPC	Responsável Cumprimento Normativo	
	Conflito de interesses						Rotatividade do fiscal da obra; Assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelo fiscal da obra		
	Participação económica em negócio						Execução de Relatórios fundamentados das análises efetuadas		

Investigação e Fiscalização Ambiental								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
Preparação e apoio técnico para intervenções de âmbito de construtivo e projetual.	Branqueamento - abuso de informação privilegiada Conflito de interesses Participação económica em negócio	Perda de equidade e independência e/ou transmissão ou uso indevido de informação privilegiada para fins diferentes do estabelecido Risco de aliciamento para condução de estudo em determinado sentido	Implementação de mecanismos de controlo referentes ao ponto de situação dos assuntos tratados Observação do Código de Ética e Conduta	1	4	4	Implementação de um manual de procedimento para o exercício destas ações Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Controlo periódico das equipas e instituição de auditorias internas	Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental Responsável Cumprimento Normativo
Guarda-rios								
Participar na deteção, avaliação e no processo de tomada de decisão de violações e ocorrências de fórum ambiental.	Corrupção passiva Suborno Abuso de poder	Falta de isenção e/ou imparcialidade técnicas em benefício ou detrimento de interesses alheios à missão dos Guarda-rios e da VITRUS	Existência de mecanismo de reporte/identificação interna de violações de dados e incidentes de segurança	2	4	8	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Criação de critérios de avaliação das violações e ocorrências Colegalidade na avaliação e processo de tomada de decisão	Responsável Guarda-rios Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental Responsável Cumprimento Normativo
Gestão e tratamento de denúncias e ocorrências	Corrupção Tráfico de influência Suborno	Abuso de poder ou favorecimento de parte interessada	Análise e acompanhamento dos processos Segregação de funções (rotatividade de responsáveis)	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Formação interna em matéria de RGPC Implementação de um manual de procedimento para gestão e tratamento de denúncias e ocorrências	Responsável Guarda-rios Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental Responsável Cumprimento Normativo

### Investigação e Fiscalização Ambiental

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável	
	Conflito de interesses Corrupção Passiva	Ausência de independência quanto à receção, análise e tratamento das denúncias e ocorrências recebidas nos canais em vigor para o efeito	Existência de um Chefe de Equipa responsável por acompanhar os canais próprios de receção de denúncias e ocorrências: (i) número verde; (ii) email  Documentação dos procedimentos relacionados com a ação a impor	1	4	4	Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Formação interna em matéria de RGPC  Implementação de um manual de procedimento para gestão e tratamento de denúncias e ocorrências  Rotatividade dos responsáveis pela análise e tratamento de denúncias	Responsável Guarda-rios Responsável Investigação e Fiscalização Ambiental Responsável Cumprimento Normativo	

Manutenção								
Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Classificação do Risco			Medidas de Prevenção	
				PO	CG	GR	Medidas de tratamento do risco	Responsável
<b>Serviços Gerais</b>								
Compra e Requisição de material	Peculato	Perda ou desvio utensílios de trabalho e/ou peças para uso próprio e/ou de terceiros	Controlo do material no final do serviço	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Informatização de inventário e etiquetagem dos materiais/equipamentos Comunicação escrita de perda de materiais/equipamentos e análise periódica dos registos reforço na formação interna	Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo
Reparações	Corrupção passiva	Falha na execução de manutenções necessárias para a prevenção de anomalias e deficiente definição de prioridades em troca de benefícios para si ou terceiros		2	3	6	Elaboração de um mapeamento das necessidades de manutenção correntes existente e definição de critérios de ordem de atuação Implementação de um plano de manutenção preventiva Controlo periódico do cumprimento destes mapas	Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo
<b>Oficina</b>								
Realização de trabalhos de manutenção	Peculato	Perda ou desvio utensílios de trabalho e/ou peças para uso próprio e/ou de terceiros	Controlo do material no final do serviço	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Informatização de inventário e etiquetagem dos materiais/equipamentos Comunicação escrita de perda de materiais/equipamentos e análise periódica dos registos reforço na formação interna	Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo
	Corrupção passiva	Falha na priorização da manutenção para favorecer o próprio ou terceiro		2	2	2	Definição de critérios de ordem de atuação Análise periódica das decisões tomadas e se as mesmas estão de acordo com os critérios estabelecidos	Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo

Atividade	Tipo de Risco	Ação que desencadeia o Risco	Controlos implementados	Manutenção			Medidas de Prevenção		
				Classificação do Risco			Medidas de tratamento do risco		
				PO	CG	GR			Responsável
<b>Lavagem</b>									
Lavagem do serviço pedido	Corrupção ativa Abuso de poder	Favorecimento de terceiros  Recebimento indevido de dinheiro (benefícios, ofertas, ...)	Requisição do serviço	1	3	3	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Informatização do serviço de requisição  Conferência da folha de serviço com a requisição		Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo
<b>Reparação de Moloks</b>									
Reparação	Peculato	Desvio utensílios de trabalho e/ou peças para uso próprio e/ou de terceiros	Controlo do material no final do serviço	2	2	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Informatização de inventário e etiquetagem dos materiais/equipamentos  Comunicação escrita de perda de materiais/equipamentos e análise periódica dos registos; reforço na formação interna		Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo
<b>Orçamentação</b>									
Requisição de material	Corrupção passiva Suborno Tráfico de influência Conflito de interesses	Alteração do orçamento recebido em benefício de terceiro	Vários orçamentos	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares  Rotatividade na seleção de fornecedores a quem se dirige o pedido de orçamento  Privilegiar comunicações eletrónicas na formulação dos pedidos de orçamento  Privilegiar fornecedores que tenham implementado políticas anticorrupção		Responsável p Manutenção  Responsável Cumprimento Normativo



Recolha de Parcómetro e Parques de Estacionamento							
Recolha de dinheiro	Peculato	Aproamento indevido do valor recolhido para benefício próprio	Registo Semanal - tickets das máquinas	1	4	4	Divulgação do Código de Ética e Conduta, com reforço específico nas normas anticorrupção e nas sanções disciplinares Cruzamento periódico entre os valores recolhidos e os relatórios do equipamento das transações realizadas.

Visite-nos  
**Online**



AF

# Por ti, para ti, contigo!



**Vitrus Ambiente EM SA**  
Av. Cónego Gaspar Estação N° 606 Oliveira do Castelo  
4810-266 Guimarães . geral@virusambiente.pt  
[virusambiente.pt](http://virusambiente.pt)



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



NÚMERO VERDE  
**800 209 565**  
SEM MEDIDA SEM RÁTICO